



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbó do Sul, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

2.032 -MANUTENÇÃO DO SAMAE

7- 3.3.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerá da anulação parcial da dotação que especificamos abaixo:

1.018 -IMPLATAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA SEDE

2- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.019 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAMAE

3- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 05 de Abril de 2019.

Roberto Biava
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 08/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A suplementação proposta visa adequar o orçamento do SAMAE, sendo que houve necessidade de obras no laboratório atingido por vendaval, além do aumento nas despesas de manutenção.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal